DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 179 –A- Santa Branca, quinta-feira, 27 de abril de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

"Edição Extraordinária"

Sumário

Esta edição, 06 de páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decretos

Decreto nº 291 a 292, de 19 de abril de 2023.....02

Decreto nº 293, de 26 de abril de 2023.....02

Licitação.....03

Comunicado SME 17/2023 05

Comunicado SME 18/2023 06

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Ully de Oliveira e Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretário: João Vitor Rodrigues Gonçalves
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Tânia Aparecida dos Santos Oliveira Burgareli

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2023.04.27 17:55:23 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 179 -A– Santa Branca, quinta-feira, 27 de abril de 2023

Decretos

DECRETO Nº 291, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional especial, conforme Lei Complementar nº 130, de 20 de outubro de 2022, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, combinado com § 2º do art. 167 da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica reaberto no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 1.743, de 30 de dezembro de 2021, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 461.500,00**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS					
		Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor em R$
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
-	UO: 02.08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE				
	-	UE: 02.08.01 – SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS			
		F.P.: 15.451.0009.1.0xx – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE			
		xxx	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	286.500,00
		xxx	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	91	175.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS					461.500,00

Art. 3.º Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de **R$ 175.000,00** nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64; e

b) parte da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** quando da transferência efetiva da União do Convênio, no valor de R$ 286.500,00 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no seguinte código de receita:

Excesso de Arrecadação		
Categoria	Receita	Valor
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0	Transferência de Capital	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.x	**Convênio Aquisição Caminhão Basculante**	**286.500,00**
Total da Tendência de Excesso		286.500,00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 19 de abril de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 292, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional especial, conforme Lei Complementar nº 131, de 20 de outubro de 2022, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, combinado com § 2º do art. 167 da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica reaberto no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 1.743, de 30 de dezembro de 2021, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 911.962,25**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

131	2022	0,00 %	477	02.08.01 | 15.451.0009.1549 | 91 | 110.0000 | 4.4.90.51.00		911.962,25

Art. 3.º Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de **R$ 911.962,25** nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64; e

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 19 de abril de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 293, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de R$ 480.706,16 ao Orçamento de 2023 e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso

V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e, devidamente autorizado pela Lei Complementar nº 143, de 26 de abril de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Ordinária nº 1.763, de 16 de dezembro de 2022, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 480.706,16, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS						
O.	**UO**	**UE**	**Ficha**	**Elemento de Despesa**	**F.R.**	**Valor**
Órgão : 02 - PODER EXECUTIVO						
-	**UO : 02.07 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL**					
	-	**UE : 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
			FP : 08.122.0003.2564 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
			XXX	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	95	99.465,73
		-	**FP : 08.243.0003.2026 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL**			
			XXX	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	95	3.632,76
			XXX	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	95	5.500,00
		-	**FP : 08.243.0003.2506 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ**			
			XXX	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	27.256,06
		-	**FP : 08.244.0003.2024 - MANUTENÇÃO DO CRAS**			
			XXX	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	95	26.833,96
			XXX	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	96.031,89
			XXX	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92	42.532,69
		-	**FP : 08.244.0003.2518 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
			XXX	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	95	99.571,83
			XXX	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	95	5.932,16
		-	**FP : 08.244.0003.2574 – CADASTRO ÚNICO**			
			XXX	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	73.949,08
Total dos Créditos Abertos						**480.706,16**

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de R$ 480.706,16 nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 26 de abril de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca em 26 de abril de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitação

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL – RECEBIMENTO DE ENVELOPES, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023 – PROCESSO Nº 1286/2023. ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS. JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM TRECHO DE VIA PÚBLICA RUA CORONEL ANTÔNIO FRANCISCO DE ABREU, JARDIM PRADO, SANTA BRANCA – SP. Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, e o colaborador Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes, se reúnem para a sessão pública da licitação supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O início da sessão se deu às 09h30min, conforme o edital. O certame teve como participantes as seguintes empresas:

Nº ordem	Empresas	CNPJ	Representante	CPF
01	ARS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	39.751.472/0001-11 ME/EPP	Sandro Navarro Fernandes	773.976.811-15
02	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	00.827.454/0001-30	José Antonio Mengue de Melo	282.388.958-20
03	SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA	41.997.098/0001-80 ME/EPP	Caio Santiago	384.159.668-14

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Recebidos os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”, os mesmos foram

devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. As empresas participantes foram credenciadas. Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes "HABILITAÇÃO", cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A COPEL esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca. As empresas ARS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.751.472/0001-11, CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ 00.827.454/0001-30, SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 41.997.098/0001-80 apresentaram todos os documentos de habilitação, portanto HABILITADAS para o certame. Foi dada a palavra ao representante presente, e o mesmo manifestou o não interesse em interpor recurso quanto ao julgamento de habilitação proferido pela COPEL. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura dos Envelopes 02 - Proposta comercial das empresas habilitadas. As propostas apresentadas pelas empresas habilitadas atenderam as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto, consideradas CLASSIFICADAS. Ato seguinte passou-se ao julgamento de proposta, tendo em vista o critério do menor preço global, antes, porém, ressaltou a Sra. Presidente que o valor global estimado para a presente contratação monta em R$ 378.843,43 (Trezentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos). Desta forma, conforme quadro comparativo de preços, constante do anexo único desta Ata, logrou-se vencedora, e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitações, pela unanimidade de votos de seus membros, a empresa SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 41.997.098/0001-80, com menor preço global de R$ 327.598,27 (Trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) exequível, fixos e irreajustáveis, para pagamento de acordo com o previsto no edital. Foi dada a palavra ao representante presente, e o mesmo manifestou o não interesse em interpor recurso quanto a classificação de proposta proferido pela COPEL. A COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da empresa classificada que apresentou a proposta de menor valor global e homologação do certame. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Fábio Pagano Villaça Pinto e Rodrigo Eduardo de Souza, Membros da Comissão - Arthur Ribeiro Alvares Pimenta - Análise técnica (Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes).

QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS
ANEXO ÚNICO

VALOR ESTIMADO GLOBAL	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
R$ 378.843,43	SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA	R$ 327.598,27	1º
	ARS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 329.198,57	2º
	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	R$ 378.077,07	3º

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 1286/2023 - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM TRECHO DE VIA PÚBLICA RUA CORONEL ANTÔNIO FRANCISCO DE ABREU, JARDIM PRADO, SANTA BRANCA – SP. ADJUDICADO em favor da empresa SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 41.997.098/0001-80 pelo valor global de R$ 327.598,27 (Trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2023 – PROCESSO Nº 1526/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR DEMANDA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO E ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. Data da realização: 11/05/2023.

Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 27/04/2023 ao dia 11/05/2023 até às 08h35min. Início da etapa de lances: dia 11/05/2023 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2023 – PROCESSO Nº 1528/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL POR PERIODO DE 12 MESES. Data da realização: 15/05/2023. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 28/04/2023 ao dia 15/05/2023 até às 08h35min. Início da etapa de lances: dia 15/05/2023 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2022 – inexigibilidade de licitação – Processo nº 2071/2022 – Processo 1054/2023 - Objeto: aditamento visando a supressão de valor e a prorrogação do contrato para prestação de serviços de locação de software de orçamento eletrônico "SISTEMA AUDATEX". Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: Audatex Brasil Serviços Ltda, CNPJ 02.144.891/0001-85, no valor global de R$ 8.961,20 (oito mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Data da assinatura: 27/04/2023. Vigência: 08/06/2023 à 08/06/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - PROCESSO Nº 1463/2023 – CONVITE Nº 09/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO 4º CIRCUITO MUSICAL E 191 ANOS DE SANTA BRANCA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 28.420.162/0001-06. Valor global de R$ 75.117,00 (setenta e cinco mil cento e dezessete reais). Data assinatura: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 40 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Comunicado

COMUNICADO SME 17/2023

CONVOCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE AULAS – CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 (PRAZO DETERMINADO)

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por tempo determinado para a substituição de dois professores efetivos na disciplina de Matemática;
CONSIDERANDO que houve a convocação dos Professores Classificados no Processo Seletivo nº 003/2022, na disciplina de Matemática, mas não houve interessados;
CONSIDERANDO a possibilidade das prefeituras aproveitarem os resultados obtidos em concursos para

efetivos no preenchimento de vagas temporários, conforme a jurisprudência de Colenda Corte de Contas Estadual (TCE/SP 018780.989.17-4, 018097.989.16-4, 000678/002/08;

A Secretaria Municipal da Educação CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022 para participarem do Processo de Atribuição de Classes e Aulas POR PRAZO DETERMINADO a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Independência, nº 300, Centro, no dia 02/05/2023, às 9 horas, conforme segue:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III
MATEMÁTICA

01 – Caroline de Oliveira Cristovão
02 – Antônio Marcondes Lopes
03 – Duecelei Barbosa
04 – Larissa Dias dos Santos
05 – Sérgio Eduardo da Silva

Santa Branca, 27 de abril de 2023.
Kaique Lopes Maia
Secretário de Educação

COMUNICADO SME 18/2023

CONVOCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
(PRAZO DETERMINADO)

A Secretaria Municipal da Educação CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2022 para participarem do Processo de Atribuição de Classes e Aulas POR PRAZO DETERMINADO a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Independência, nº 300, Centro, no dia 02/05/2023, às 09h30, conforme segue:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I E II – PEB I E II

35 – Fabriele Cristina da Silva Oliveira
36 – Carina de Moraes Paula Sousa
37 – Solange da Penha Ferreira
38 – Valmira dos Santos Santana
39 – Maria do Bonsucesso da Silva Machado
40 – Gilmara Marta Barbosa de Faria
41 – Luciana Mari Monteiro da Silva
42 – Cleusa Batista da Silva

Santa Branca, 27 de abril de 2023.
Kaique Lopes Maia
Secretário de Educação